



CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

**RESOLUÇÃO Nº 31/2021-CMAS DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

***Dispõe sobre a autorização para utilização dos recursos (saldos em conta) do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins, reprogramados em 2020 para utilização em 2021.***

**O Conselho Municipal de Assistência Social**, em reunião extraordinária, dia 12 de janeiro de 2021, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 061/2014 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.435/2011;

**CONSIDERANDO** a as Portarias 109/2009; a 625/2010 e a 113/2015;

**CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal do SUAS 061/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social em contas correntes dia 31 de dezembro de 2020 reprogramados para 2021: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único conta nº 22.398-0 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com valor total de R\$31.372,36. Bloco da Gestão do SUAS Conta nº 22.403-0 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com valor total de R\$3.191,96. Bloco da Proteção Social Básica (CRAS) conta nº 22.410-3 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com valor total de R\$258.720,40. BPC-ESCOLA conta corrente nº 23.499-0 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com o valor total de R\$41,95. Benefício eventual Estadual conta corrente nº 23.618-7 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com o valor total de R\$33,86. Benefício eventual Municipal conta corrente nº 19.434-4 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com o valor total de R\$62,32 COVID-19 conta corrente 24.672-7 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com valor total de R\$ 4.901,76. O Total dos recursos nas contas



CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

do Fundo Municipal de Assistência Social foi de R\$ 298.324,61 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

**Parágrafo Único** – Os saldos deverão ser executados integralmente nas contas correntes nas quais os recursos foram recebidos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social;

**Art. 2º** Na utilização dos recursos do FUNDO, o gestor deverá aplicar os saldos reprogramados dentro de cada nível de Proteção em que foi repassado e vincular aos serviços (Portaria nº 440 e 442 de 2005).

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Placar da Prefeitura, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021.

Josilene Alves Pereira  
**Presidenta do CMAS**